



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª  
REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº TRT5 - 1794/2010**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de redução do consumo de energia, telefone, papel e água, em atendimento ao quanto definido pela meta Prioritária nº 6 estabelecida pelo CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que somente funcionarão durante o período de 20/12/2010 a 06/01/2011, correspondente ao recesso forense, as unidades a seguir relacionadas:

Secretaria Geral da Presidência; Diretoria Geral; Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social; Secretaria de Assessoramento Jurídico; Secretaria do Órgão de Controle Interno; Secretaria Administrativa; Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Informática; Serviço de Atendimento Gerais; Serviço de Patrimônio e Suprimentos; Serviço de Pagamento de Pessoal; Serviço de Contabilidade; Serviço de Saúde; Departamento de Obras; Departamento de Segurança; Setor de Transportes.

Parágrafo único - O horário de expediente durante o recesso forense será das 12 às 18 horas.

Art. 2º - ESTABELEECER que os setores não contemplados no artigo 1º desta Portaria somente poderão trabalhar após prévia autorização da Presidência desta Corte, quando apreciar requerimento fundamentado apresentado pela unidade.

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 13 de dezembro de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Presidente**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.12.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

*Firmado por assinatura digital em 13/12/2010 11:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110121314254611.*